



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3/2022

LUÃ FREITAS CHAVES, Cap Av

Contrato de suporte logístico para motores AE3007: uma contribuição para
eficiência logística do PAMA-GL

Rio de Janeiro

2022

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3/2022

LUÃ FREITAS CHAVES, Cap Av

Contrato de suporte logístico para motores AE3007: uma contribuição para
eficiência logística do PAMA-GL

Trabalho de conclusão de curso apresentado
no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da
Aeronáutica como requisito parcial para
aprovação no Curso de Pós-graduação *Lato
Sensu* em Liderança com Ênfase em Gestão
no COMAER.

Linha de Pesquisa: Gestão Institucional
Orientador: Bruno Bitencourt Carvalho de
Oliveira, Maj Int

Rio de Janeiro

2022

LUÃ FREITAS CHAVES, Cap Av

**Contrato de suporte logístico para motores AE3007: uma contribuição para
eficiência logística do PAMA-GL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da
Aeronáutica.

Aprovado por:

Pedro **Nolasco** Duarte, Maj Av
EAOAR

Bruno **Bitencourt** Carvalho de Oliveira, Maj Int
EAOAR

Rio de Janeiro

2022

RESUMO

A logística tem singular importância no contexto militar. A Força Aérea Brasileira necessita que seus meios aéreos sejam suportados eficientemente para que seja possível o cumprimento de sua missão. Neste contexto, a participação de organizações militares torna-se primordial. Com isso, o Parque de Material Aeronáutico do Galeão (PAMA-GL) tem fundamental destaque, pois uma de suas responsabilidades está em prover o suporte logístico aos motores modelo AE3007 que equipam aeronaves de transporte, reconhecimento e controle e alarme em voo. Para o suporte aos motores é utilizado a estratégia de compras de materiais aeronáuticos através de processo de requisição, entretanto tal procedimento tem-se mostrado ineficiente, tendo em vista as condições do mercado aeronáutico, sujeito a variações cambiais e ainda eventuais agravantes do cenário global. Neste sentido este ensaio defende que a adoção de um contrato para suporte logístico aos motores AE3007 proporciona maior eficiência logística. De modo a sustentar a tese, tem-se como argumento a melhor gestão de recursos financeiros, visto a definição das condições comerciais e ainda a necessidade de planejamento inerentes aos processos de contratações públicas. Somado a isso, os contratos são formas legais acordadas entre as partes vinculantes que promovem a redução de riscos de interrupção na cadeia de suprimentos. Como resultado, adotar o modelo contratual de suporte logístico estará de acordo com os preceitos de eficiência na administração pública, podendo ser utilizado pelos demais Parques de Materiais Aeronáuticos da FAB ou outras organizações do âmbito público inseridas no contexto logístico da aviação.

Palavras-chave: Motores AE3007. Logística. Suporte Logístico. Contratos. Eficiência.

1 INTRODUÇÃO

A capacidade logística dentro do conceito militar é decisiva no emprego das forças armadas, seja em tempos de paz ou guerra. Para a Força Aérea Brasileira, a atuação eficiente do sistema logístico contribui de maneira singular no cumprimento de sua missão, que visa manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas a defesa da pátria (BRASIL, 2018).

Considerando tais aspectos, a FAB utiliza, dentro de sua estrutura logística, a participação de organizações militares (OM) capazes de prover o suporte logístico necessário as suas diversas aeronaves. Neste contexto, está inserido o Parque de Material Aeronáutico do Galeão (PAMA-GL) organização que, dentre variadas funções, é responsável em prover os suprimentos aeronáuticos necessários as aeronaves de transporte (C-99 e VC-99) e as de reconhecimento, controle e alarme em voo (R-99 e E-99), fabricadas pela Embraer e equipadas com os motores turbofan (Rolls - Royce), modelo AE3007.

Especificamente, para a garantia das demandas logísticas aos motores AE3007, o PAMA-GL utiliza o processo de compras de suprimentos e peças (*spare parts*) no exterior. Este processo consiste, basicamente, em apresentação de demanda ao mercado aeronáutico internacional, através de uma requisição, por intermédio das Comissões Aeronáuticas Brasileiras no Exterior, ficando sujeita a avaliação de fornecedores e, posteriormente, de uma oferta.

É possível observar que o processo de requisição sofre influências das condições econômicas globais, como as variações cambiais, além de eventuais agravantes que geram instabilidade no cenário internacional, como o enfrentado atualmente no período pós-pandemia (COVID-19) e do conflito entre os países Rússia e Ucrânia. Tais variações comerciais provocam constantes replanejamentos nas demandas de compras de materiais aos motores AE3007, trazendo imprevisibilidade ao suporte logístico.

Observando também a atual Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), a FAB realça a importância da garantia de fornecimento de suprimentos mediante contratos de suporte logísticos (BRASIL, 2021).

Dessa forma, este ensaio defende que adotar a modalidade contratual para suporte logístico aos motores AE3007 proporciona maior eficiência logística.

Para tal, argumenta-se primeiramente que através do contrato é possível realizar uma melhor gestão de recursos financeiros, pois com a adoção da modalidade contratual as condições comerciais serão predefinidas entre as partes, além de que será possível efetuar o correto planejamento da demanda, melhorando a eficiência no emprego dos recursos financeiros.

Além disso, a validade da tese também encontra suporte na redução de riscos de interrupção na cadeia de suprimentos, tendo em vista que o compromisso contratual garantirá o fornecimento de materiais específicos, sob pena de sanções administrativas à contratada caso não ocorra o cumprimento do objeto.

2 DESENVOLVIMENTO

A garantia do suporte logístico é fundamental para que ocorra o emprego dos meios aéreos da FAB em suas capacidades máximas. Na busca pelo melhor resultado, as organizações logísticas da FAB devem atentar ao conceito da eficiência, de modo que o suporte ocorra no tempo adequado e com a menor utilização de recursos possível.

Ademais, em se tratando de motores aeronáuticos, os riscos de interrupção na cadeia de suprimentos afetam diretamente na capacidade de atuação da FAB, impactando no cumprimento de sua missão constitucional.

2.1 Melhor Gestão de Recursos Financeiros

No âmbito da administração pública, o princípio da eficiência deve ser priorizado, como abordado na emenda constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 (BRASIL, 1998). Para Maximiano (2018, p. 8) “Eficiência é a palavra usada para indicar que a organização utiliza produtivamente, ou de maneira econômica, seus recursos” tal conceito reveste-se de singular importância dentro do contexto de gestão financeira.

Observando o PAMA-GL como elo da administração pública, a eficiência torna-se uma premissa fundamental na busca por uma melhor gestão dos recursos financeiros. Moraes (2017) comenta que o princípio da eficiência na administração pública procura garantir a melhor utilização de recursos públicos evitando assim

desperdícios. Além disso, Gonçalves (2022) aborda que a gestão eficiente acontece quando existe planejamento. Neste contexto ser eficiente é ser capaz de utilizar seus recursos financeiros de maneira planejada e com valores dimensionados.

Tais fatores reforçam que a busca pela gestão de recursos ao suporte dos motores AE3007 exige a observância também do quesito planejamento. Nesta linha, Elias e Ruiz (2016) abordam que o planejamento faz parte de uma função administrativa necessária para priorizar objetivos e recursos financeiros. Ballou (2007) afirma que o planejamento logístico visa prever necessidades num período temporal, com base nisso, planejar-se proporcionará aos gestores traçar melhores estratégias para gerenciar seus recursos orçamentários.

Considerando também os objetivos estratégicos da FAB, o conceito de planejamento é valorizado, como observado na Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica (DCA 11-1), citando-o como:

O ciclo de planejamento envolve um processo que se reveste de especial importância, sendo fundamental para o adequado cumprimento da missão constitucional da Força. Por isso, a consciência de sua importância deve ser compartilhada por todos seus integrantes (BRASIL, 2020).

Atualmente os processos de requisição de materiais aos motores são feitos de maneira independente e em momentos inopinados, ficando sujeitos as condições de mercado e disponibilidade de recursos financeiros da OM.

Neste sentido, o processo de requisição torna-se ineficaz ao suporte logístico dos motores AE3007, pois as variações cambiais e ainda eventuais agravantes do cenário global provocam incremento nos preços, onerando a administração pública e uma diminuição na capacidade financeira do PAMA-GL.

Para evitar tais situações, é oportuno a definição de condições comerciais mais vantajosas que beneficiem o atendimento das demandas logísticas dos motores. Essa definição é observada dentro de um processo de contratação.

As contratações na administração pública são efetuadas através de processos licitatórios, regidas por leis e normas, dentre as quais a lei nº 8.666/1993, lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 05/2017.

Segundo Meirelles (2010), licitação é um procedimento na administração pública preparatório ao contrato, e como resultado proporciona a proposta mais vantajosa. Considerando a conseqüente vantagem, essa etapa administrativa traz uma melhor gestão dos recursos financeiros dentro do ambiente público.

Ademais, na contratação, é exigido pela lei nº 8.666/1993 que a administração pública tenha a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados (BRASIL, 1993). Tais considerações reforçam a preocupação que o órgão público deverá ter na gestão dos recursos financeiros, visando o custeio das demandas contratuais.

Com base na contextualização apresentada, é possível afirmar que a adesão da modalidade contratual para suporte logístico aos motores AE3007 possibilita a melhor gestão dos recursos financeiros, visto que é possível realizar o devido planejamento, inerente as contratações públicas, em condições mais vantajosas, proporcionando a correta alocação financeira perante o tempo estipulado da contratação, bem como, na quantidade adequada, tornando assim a logística mais eficiente.

2.2 Redução de Riscos de Interrupção na Cadeia de Suprimentos

Os motores do tipo turbofan AE3007 são equipamentos que apresentam relevante complexidade. Suas particularidades exigem constantes atividades de manutenção, que levam à substituição de peças internas (*spare parts*). Como consequência, um adequado gerenciamento de suprimentos torna-se imprescindível para garantia do funcionamento dos motores.

Para Ballou (2007) a cadeia de suprimentos envolve atividades relacionadas com os fluxos de materiais, Fleury (1999) apresenta que para atingir o sucesso no gerenciamento de suprimentos é necessário a participação de todos os envolvidos no processo, que basicamente está sob coordenação do PAMA-GL.

O PAMA-GL, como OM logística, necessita fornecer os suprimentos necessários aos motores AE3007 de modo a garantir sua operação, minimizando impactos no emprego dos meios aéreos. Entretanto a não conclusão do processo de compras por requisição no mercado aeronáutico acaba provocando falta de material em estoque.

Ademais, a FAB apresenta na Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN 11-118) atividades que visam aprimorar as capacidades das organizações militares em um cenário de médio e longo prazo. Em um dos objetivos da Diretriz está a orientação à logística da FAB em substituir estoques desnecessários de itens de

suprimento pela garantia de fornecimento da indústria, mediante contratos de suporte logístico (BRASIL, 2021).

Por conseguinte, é notória a visão da FAB em priorizar a adesão de contratos de suporte logístico, através das OM apoiadoras, como o PAMA-GL.

Outrossim, o cenário de eventuais faltas de materiais em estoque evidencia uma necessidade de mudança na atual estratégia logística de atendimento por requisições. Para reduzir os riscos de não fornecimento de suprimentos, a celebração de um contrato torna-se apropriada, pois esse instrumento administrativo se reveste de compromisso legal entre as partes.

Tepedino, Konder e Bandeira (2020) reforçam a obrigatoriedade legal de um contrato, inserindo-se em uma relação jurídica regulamentada, que proporciona as partes envolvidas efeitos vinculantes. Segundo Meirelles (2010), os contratos administrativos são concebidos sobre regras que protegem a entidade pública de eventuais descumprimentos legais, com amparo na lei nº 8.666/1993, que dentre preceitos estabelecidos, cita o poder de fiscalização e aplicação de sanções, reforçado por Candido (2009) ao dizer que a administração pública tem prerrogativas de regular, fiscalizar e sancionar eventuais descumprimentos de regras que prejudicam o bom andamento contratual.

Analisando tais considerações, a celebração de um contrato de suporte logístico para os motores AE3007 reduz os riscos de interrupção na cadeia de suprimentos, tendo em vista o compromisso firmado legalmente entre as partes, presente na concepção dos contratos administrativos, amparado ainda pela fiscalização da execução, com aplicação de eventuais sanções administrativas aos fornecedores, proporcionando assim maior garantia na continuidade de aquisição de materiais, bem como resultados mais eficientes no meio logístico.

3 CONCLUSÃO

A logística reveste-se de singular importância nas atividades militares. Neste contexto, o PAMA-GL encontra-se inserido, e como uma de suas atividades o suporte aos motores modelo AE3007.

Como abordado neste trabalho, o atendimento às demandas dos motores é efetuado através do processo de requisição, porém tal atividade é revestida de incertezas na sua conclusão, pois está sujeita as condições do mercado aeronáutico,

que sofre influência de variações cambiais e eventualmente de agravantes no cenário global, gerando maiores custos à administração pública e ainda oferecendo riscos de interrupção na cadeia de suprimentos.

Diante do apresentado, defendeu-se neste ensaio que adotar a modalidade contratual para suporte logístico aos motores AE3007 proporciona maior eficiência logística.

Inicialmente, foi abordado que um contrato de suporte logístico traz uma melhor gestão de recursos financeiros para prover os referidos materiais aeronáuticos, visto que haverá a definição de condições comerciais e, como previsto nos processos licitatórios, a adesão da proposta comercial mais vantajosa para administração pública. Com isso, tem-se ainda o devido planejamento para custear as demandas logísticas efetuadas dentro do contrato, exigidas pela lei de contratações, auxiliando assim na melhor gestão de recursos financeiros e consequentemente promovendo maior eficiência.

Em seguida, foi pontuado que através de um contrato há a redução de riscos de interrupção na cadeia de suprimentos, tendo como base que os contratos administrativos são instrumentos amparados por leis onde as partes vinculantes comprometem-se em praticar os acordos definidos, dando ainda o direito à administração pública de fiscalizar e, eventualmente, sancionar as empresas contratadas na busca pelo cumprimento do objeto contratado, tal prerrogativa promove a garantia no fornecimento das demandas logísticas, corroborando com a eficiência no suporte aos motores AE3007.

Desta forma, reforça-se que os contratos logísticos trazem benefícios à estrutura logística da FAB, visto os resultados eficientes que esta ferramenta administrativa proporciona, como a melhor gestão de recursos financeiros e redução dos riscos de interrupção na cadeia de suprimentos. Ademais, celebrar um contrato para suporte aos motores AE3007 estará em consenso com os preceitos de eficiência na gestão pública, podendo este modelo ser adotado pelos demais Parques de Materiais Aeronáuticos da FAB, no suporte aos meios aéreos sob suas responsabilidades, em especial aos projetos estratégicos F-39, KC-390 e KC-30, podendo ainda ser utilizado por qualquer organização do âmbito público inseridas no contexto logístico de suporte à aviação.

REFERÊNCIAS

BALLOU, Rolland H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 35/6SC, de 05 de junho de 2020. Aprova a reedição da Diretriz que dispõe sobre a “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 – Planejamento” – DCA 11-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica**. Rio de Janeiro, n. 102, f. 6881, 15 jun. 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comando da Aeronáutica. Portaria GABAER nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica” – PCA 11-47. **Boletim do Comando da Aeronáutica**. Rio de Janeiro, n. 222, f. 14766, 20 dez. 2018.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comando da Aeronáutica. Portaria GABAER nº 182/GC3, de 19 de novembro de 2021. Aprova a reedição da “Diretriz de Planejamento Institucional” – DCA 11-118. **Boletim do Comando da Aeronáutica**. Rio de Janeiro, n. 213, f. 16954, 23 nov. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional n.19, de 03 de junho de 1998. **Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm. Acesso em: 29 set. 2022.

BRASIL. Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017. **Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional**. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 26 set. 2022.

CANDIDO, Daniele Chamma. **Competência sancionatória nos contratos administrativos**. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

ELIAS, Suellen de Mello ; RUIZ, Thafarell Ricardo . **O planejamento estratégico dentro do conceito de administração estratégica**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) - Faculdade Doctum de Administração da Serra, Serra-ES, 2016.

FLEURY, Paulo Fernando. Supply Chain Management: conceitos, oportunidades e desafios da implementação. **Revista Tecnológica**, v. 4, n. 39, p. 24-32, 1999.

GONÇALVES, Michelle Ferreira. **O planejamento como mecanismo Essencial às Compras Públicas sob a Perspectiva dos Tribunais de Contas**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, Juazeiro do Norte-CE, 2022.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amauru. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 15 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

TEPEDINO, Gustavo ; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. **Fundamentos do Direito Civil, vol. 3 - Contratos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.